

AUDESPP Nº 5L/2023  
Setor de Contabilidade

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUNHA/SP E A EMPRESA EDMILSON DE ALMEIDA FRANÇA 30693522860, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

**MUNICÍPIO DE CUNHA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 45.704.053/0001-21, com sede à Praça Coronel João Olímpio, nº 91, centro, Cunha/SP, CEP 12530-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Sra. Tânia Valéria de Toledo Gomes**, e de outro lado, **EDMILSON DE ALMEIDA FRANÇA 30693522860**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 40.657.083/0001-00, representado pelo Sr. **Edmilson de Almeida França**, celebram o presente aditivo, com base nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, passando a quilometragem total no item 84/Linha 102 de 133Km para 169Km, aumentando o valor do item 84/Linha 102 do contrato a quantia de **R\$32.664,00 (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)**, nos moldes da descrição abaixo:

Item	DescriçãoLinha	Unidade	Valor/Km
84	LINHA Nº 102 Ponto B° Sertão do Pinhal/Barra do Chico Lau/Matias/Ponto B° Barra do Chico do Lau/Ponto B° Carrasquinho para EE Casemiro da Rocha Capacidade Veículo de no mínimo 15 lugares Quantidade - 01 Monitor ( X ) SIM ( ) NÃO Horário Chegada Destino: 07:00h Saída Destino: 14:00h e 16:00h Distância percorrida Ida e volta: 169Km Tipo de pavimentação: Terra Dias da Semana Segunda a sexta-feira	KM	R\$4,98

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste instrumento é de R\$132.468,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). O valor global do contrato passará para **R\$168.324,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais)**. Correspondente a 95 dias letivos conforme calendário escolar de 23/02/2023 até o fim do ano.

*Edmilson*

*dx*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

Cunha, 23 de fevereiro de 2023.



**TÂNIA VALÉRIA DE TOLEDO GOMES**  
Secretária de Educação



**EDMILSON DE ALMEIDA FRANÇA 30693522860**  
Edmilson de Almeida França  
Contratada